

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS

*(Ponto 4 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Anual
de 29 de março de 2012)*

Nos termos estatutários, compete à Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral, deliberar sobre a remuneração dos órgãos institucionais.

Em 2011, a Comissão reuniu uma vez, e com base na “Declaração sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal”, aprovada na Assembleia Geral Anual de 28 de março de 2011, deliberou, por unanimidade:

- **Sobre a remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Conselho Geral**

Manter a atribuição, aos titulares da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e do Conselho Geral, de uma remuneração em senhas de presença por cada reunião em que participam. Os valores não sofreram qualquer atualização face ao exercício anterior.

Manter a atribuição aos titulares do Conselho Fiscal de uma remuneração mensal ilíquida, a pagar em 14 meses. Os valores não sofreram qualquer atualização face ao exercício anterior.

- **Sobre a remuneração do Conselho de Administração**

Manter a atribuição ao Conselho de Administração de uma remuneração idêntica à do exercício anterior.

Não atribuir qualquer remuneração variável.

Os membros do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração pelo exercício de funções nas sociedades participadas.

Os valores das remunerações do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, constantes no Relatório e Contas, respeitam integralmente as decisões tomadas pela Comissão.

A Comissão entendeu manter os critérios e esquemas retributivos anteriormente adotados, que considera compatíveis com a dimensão da instituição.

Analisando a situação remuneratória dos órgãos institucionais, face ao panorama do setor financeiro e ao enquadramento social atual, a Comissão entende fazer notar aos Senhores Associados que as

remunerações continuam a apresentar níveis adequados à realidade da instituição, independentemente da sua reconsideração anual.

A Comissão considera que os princípios adotados são adequados e correspondem a uma prudente gestão do risco, do capital e da liquidez da Instituição e são consentâneos com os resultados anuais.

Face ao exposto, a Comissão submete à apreciação e deliberação da Assembleia Geral a “Declaração sobre a política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização” para o exercício de 2012.

Lisboa, 29 de fevereiro de 2012

A COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Luís Eduardo Silva Barbosa - Presidente

António Francisco Espinho Romão - Vogal

José Joaquim Fragoso - Vogal